



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Terça-feira • 19 de Maio de 2026 • Ano XVIII • Nº 4122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 04
Editais .....	05 a 12
Erratas .....	13 a 25



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.906.789/0001-96  
Departamento de Licitações e Contratos



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 023/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 003/2026, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, estudo técnico elaborado pela secretaria requisitante juntamente com o engenheiro responsável, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 023/2026 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL023/2026 em 13/06/2026,

Em 19/05/2026, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento das propostas apresentadas pelos interessados em Contratação de empresa especializada para a aquisição de bandeiras juninas para decoração das praças e ruas durante os festejos juninos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Barra do Choça – BA.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 13/05/2026, no qual foi apresentada a empresa: **UILLIAM LIMA NERY**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ nº 17.160.462/0001-79, Valor de R\$ 63.315,00** (sessenta e três mil e trezentos e quinze reais )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 13.906.789/0001-96**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Certificamos que a empresa **UILLIAM LIMA NERY**, apresentou proposta vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Barra do Choça - BA. 19 de Maio de 2026.

**FABIANA DAMASCENO DE SOUSA**  
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 022/2026.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 022/2026** – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, destinadas ao atendimento de pacientes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Choça/BA, conforme Termo de Referência. Data Limite para apresentação da propostas e documentação, dia **22/05/2026, até às 16:00 hs**, no endereço eletrônico: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br) ou no setor de licitação endereço Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça-Ba. Edital na íntegra no: [Prefeitura de Barra do Choça Bahia \(barradochoca.ba.gov.br\)](http://Prefeitura.de.Barra.do.Choça.Bahia(barradochoca.ba.gov.br)) aba: [contratação direta](#). Barra do Choça. 19/05/2026 - Fabiana Damasceno de Sousa – Agente de Contratação.

## Edital



### MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA

## EDITAL Nº 044/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a realização de Audiência Pública, até o final do mês de maio, para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo primeiro do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a transparência da Gestão Fiscal (Lei nº 101/2000).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2026, a ser realizada no dia 27 de maio de 2026, às 09h00min, no Plenário da Câmara Vereadores de Barra do Choça, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N - Centro – Barra do Choça-BA.

**Parágrafo único.** A Audiência Pública poderá ser acompanhada através das redes sociais da Prefeitura Municipal, podendo o cidadão apresentar questionamentos e sugestões a serem encaminhadas para o endereço eletrônico: [administracao@barradochoça.ba.gov.br](mailto:administracao@barradochoça.ba.gov.br).

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Barra do Choça – BA, 19 de maio de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**EDITAL Nº 045/2026**  
DE 19 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) regido pelo Edital Nº 001/2024, publicado na Edição Nº 2607 do Diário Oficial do Município,

**RESOLVE:**

1. Convocar o candidato nominado no Anexo I deste Edital, por Cargo/Local de Lotação, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 14.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 001/2024, destinado ao provimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor da Educação de Jovens e Adultos e para o cargo de Secretário Escolar;

- a) Ficha Funcional (preenchida) - Anexo II (para concursado e contratado REDA);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Certidão de Casamento, se casado;
- d) Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- e) CPF dos dependentes, de houver;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- g) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- i) PIS/PASEP ou NIS;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Comprovação do grau de escolaridade conforme exigido para o cargo (diploma e histórico escolar);
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais – Anexo III (para concursado e contratado REDA);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – (para concursado e contratado);
- n) Declaração de que não houve exclusão do exercício profissional ou demissão do serviço público – Anexo IV (para concursado e contratado REDA);
- o) Declaração de bens; (para concursado e contratado) – Anexo V (para concursado e contratado REDA);
- p) Comprovante de Conta Corrente Bradesco;
- q) Comprovante de registro válido e ativo no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- r) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal dos lugares em que tenha residido; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- s) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual dos lugares em que tenha residido (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>);
- t) Folha de antecedentes da Polícia Federal expedida, no máximo, há 06 (seis) meses (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- u) <https://www.ba.gov.br/servico/pcbba/emitir-certificado-de-antecedentes-criminais-do-estado-da-bahia>
- v) Certidão negativa de crimes emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

---

2. O candidato convocado poderá solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação por uma única vez nos termos do item 14.6 do Edital Nº 001/2024.

3. O candidato convocado deverá comparecer em dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) situada à Rua Régis Pacheco, 531, Centro, Barra do Choça - BA, CEP: 45.120.000, **munidos da documentação exigida em original e fotocópia** no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Barra do Choça do presente Edital de Convocação, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. **O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação e será considerado como desistente do processo seletivo.**

Gabinete do Prefeito, Barra do Choça – BA, 19 de maio de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

---

**ANEXO I**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026**

<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ASSENTAMENTO CANGUSSU</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VAGA</b>
0000259	ROSILANGE RIBEIRO ROCHA SILVA	02º	AMPLA CONCORRÊNCIA



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO II**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, aprovado para o cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barra do Choça regido pelo Edital Nº 001/2024, para os fins do art. 37, XVI,<sup>1</sup> da Constituição Federal, declaro que não acumulo outro cargo, função ou emprego público com a administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo (federal, estadual, municipal), ainda que em licença não remunerada, atendendo assim a Súmula 246<sup>2</sup> do Tribunal de Contas da União (TCU), ou ainda proventos de aposentadoria decorrente de cargos públicos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Barra do Choça, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

<sup>1</sup>Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

<sup>2</sup> SÚMULA TCU 246: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Decisão 241/2002-Plenário | RELATOR WALTON ALENCAR RODRIGUES



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO III**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026**

**DECLARAÇÃO SOBRE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, aprovado para o cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barra do Choça regido pelo Edital Nº 001/2024, declaro para os devidos fins que não tenho contra mim decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando. Declaro ainda que não tenho contra mim representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Barra do Choça, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

---

**ANEXO IV**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026**

**DECLARAÇÃO SOBRE PERDA DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, aprovado para o cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barra do Choça regido pelo Edital Nº 001/2024, declaro para os devidos fins que não fui excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos. Declaro ainda que não fui demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Barra do Choça, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO V**  
**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, aprovado para o cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barra do Choça regido pelo Edital Nº 001/2024, declaro para os devidos fins que até a presente data possuo os seguintes bens em meu patrimônio:


Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Barra do Choça, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

## Erratas



### MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Choça – BA, em 13 DE MAIO DE 2026**

**Onde se lê:**

No item 11.3.1 do Edital nº 038/2026:

11.3.1 Pelo Portal CultBR, acessível pelo endereço:  
<https://portal.cultbr.cultura.gov.br/opportunidades>.

**Leia-se:**

11.3.1 Acessível pelo endereço:  
[https://linktr.ee/decult\\_bc](https://linktr.ee/decult_bc)

**Acrescenta-se:**

Ao Índice dos Anexos do Edital nº 038/2026, após o Anexo XII, o seguinte:  
Anexo XIII | Modelo de Declarações de Indutores | Autodeclarações obrigatórias para grupos e coletivos sem CNPJ que concorrem a indutores de pontuação.

**Acrescenta-se:**

Ao Índice dos Anexos do Edital nº 038/2026, após o Anexo XIII, o seguinte:  
Anexo XIV | Questionário Sociocultural – Perfil do Proponente e do Projeto | Obrigatório para todos os proponentes. Informações enviadas ao Ministério da Cultura via Plataforma CultBR.

**Acrescenta-se ao Edital nº 038/2026 o seguinte Anexo XIII:**

**ANEXO XIII**

**MODELO DE DECLARAÇÕES DE INDUTORES**

Para Grupos e Coletivos sem CNPJ | Edital 038/2026 | Barra do Choça/BA

Este documento é obrigatório para grupos e coletivos sem CNPJ que desejam concorrer utilizando critérios indutores de pontuação. O documento deve relacionar e ser assinado por todas as pessoas autodeclaradas – seja em arquivo único coletivo ou em autodeclarações individuais reunidas em um único arquivo PDF.



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

Indutores disponíveis: Mulheres | LGBTQIAPN+ | Jovens (18 a 29 anos) | Idosos (60+) | Moradores de distrito, povoado ou zona rural.

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE INDUTOR**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, filho(a) de [nome da mãe] \_\_\_\_\_,

DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de Chamamento Público Nº 038/2026 – Barra do Choça/BA, que sou:

\_\_\_\_\_  
(preencher com o indutor declarado: Mulher / LGBTQIAPN+ / Jovem 18-29 anos / Idoso 60+ / Morador de zona rural/distrito/povoado)

Na hipótese de representação de grupo ou coletivo, declarar adicionalmente: DECLARO que integro o [nome do grupo/coletivo] e que as informações acima são verdadeiras.

Declaro ser de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Choça/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante | Nome completo



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**Observações:**

- 1) Este documento poderá ser substituído por outro modelo redigido de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas.
- 2) Assinatura recortada e colada não faz parte do documento.

**Acrescenta-se ao Edital nº 038/2026 o seguinte Anexo XIV:**

**ANEXO XIV**

**QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL – PERFIL DO PROPONENTE E DO PROJETO**

Edital de Chamamento Público Nº 038/2026 | PNAB – Lei nº 14.399/2022 | Barra do Choça/BA

Este questionário é obrigatório para todos os proponentes. As informações serão enviadas ao Ministério da Cultura via Plataforma CultBR. Responda com sinceridade – os dados são usados para mapear a diversidade cultural do Brasil e não influenciam na pontuação.

**BLOCO A – PERFIL PESSOAL**

A1. Pertence a alguma comunidade tradicional ou povo? (marque uma opção)

Não pertence a povos ou comunidades tradicionais       Comunidades quilombolas       Povos indígenas       Povos ciganos       Povos e comunidades de terreiro / de matriz africana       Pescadores artesanais       Ribeirinhos       Extrativistas       Juventude de povos e comunidades tradicionais       Outra:

A2. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

Sim       Não



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

A3. Gênero:

Mulher cisgênero     Homem cisgênero     Mulher Transgênero      
Homem Transgênero     Pessoa Não Binária     Travesti     Outro

A4. Orientação sexual:

Lésbica     Gay     Heterossexual     Bissexual     Outra     Prefere  
não responder

A5. Raça, cor ou etnia:

Branca     Preta     Parda     Indígena     Amarela

A6. Você é uma Pessoa com Deficiência?

Não     Sim – Auditiva     Sim – Física-motora     Sim – Intelectual      
Sim – Visual     Sim – Múltipla     Sim – TEA     Sim – Outra:

\_\_\_\_\_

A7. Grau de escolaridade:

Não tenho Educação Formal     Ensino Fundamental Incompleto     Ensino  
Fundamental Completo     Ensino Médio Incompleto     Ensino Médio  
Completo     Curso Técnico Completo     Ensino Superior Incompleto      
Ensino Superior Completo     Pós-Graduação Incompleto     Pós-Graduação  
Completo

A8. Renda mensal fixa individual (média dos últimos 3 meses):

Nenhuma renda     De R\$ 1,00 a R\$ 500,00     De R\$ 501,00 a R\$  
1.000,00     De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00     De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00  
 De R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00     De R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00     Acima  
de R\$ 10.000,00

A9. Beneficiário(a) de programa social?

Não     Bolsa Família     BPC/LOAS     Outro:

\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**BLOCO B – PERFIL CULTURAL**

B1. Anos de experiência na área cultural: \_\_\_\_\_

B2. Principal função/profissão no campo artístico e cultural (escolha até 3):

( ) Artista / Artesão(a) / Brincante ( ) Ator / Atriz ( ) Músico(a) ( )

Dançarino(a) ( ) Instrutor(a) / Oficineiro(a) ( ) Produtor(a) ( ) Gestor(a) ( )

Fotógrafo(a) ( ) Cineasta ( ) Escritor(a) ( ) Mestre da Cultura Popular ( )

Outro(a): \_\_\_\_\_

B3. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 anos?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei

Se sim, informe qual(is) programa(s) e em que ano(s):

\_\_\_\_\_

**BLOCO C – DADOS DO PROJETO**

C1. Vai concorrer às cotas?

( ) Não ( ) Sim – Pessoa negra ( ) Sim – Pessoa indígena ( ) Sim – Pessoa com deficiência ( ) Sim – Outros grupos

C2. A ação cultural proposta será realizada em qual formato?

( ) Presencialmente em local fixo ( ) Presencialmente itinerante ( )

Remotamente / Online ( ) Híbrido ( ) Outros ( ) Não aplicável

CEP do local de realização (se presencial): \_\_\_\_\_

C3. Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital? \_\_\_\_\_

C4. Principal segmento contemplado: ( ) Artes Visuais ( ) Audiovisual ( ) Dança ( )

Música ( ) Teatro ( ) Literatura ( ) Culturas Tradicionais e Populares ( )

Patrimônio Cultural ( ) Festas e Celebrações ( ) Outros



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

C5. Principal etapa do ciclo cultural: ( ) Criação ( ) Produção ( ) Difusão e Circulação ( ) Formação ( ) Pesquisa ( ) Outra: \_\_\_\_\_

C6. Principal pauta temática (marque até 2): ( ) Cultura e Juventude ( ) Cultura e Gênero ( ) Cultura LGBTQIAPN+ ( ) Culturas Rurais ( ) Cultura do Sertão ( ) Cultura e Negritude ( ) Culturas Indígenas ( ) Cultura e Acessibilidade ( ) Outra: \_\_\_\_\_

C7. A proposta prevê ações em algum território prioritário? ( ) Não se aplica ( ) Território rural ( ) Território indígena ( ) Território de povos e comunidades tradicionais ( ) Periferia ( ) Outro

C8. Principais entregas previstas: ( ) Apresentação ao vivo ( ) Curso / Oficina ( ) Festival / Mostra ( ) Espetáculo cênico ( ) Livro ( ) Pesquisa ( ) Outros: \_\_\_\_\_

C9. Projeto possui recursos financeiros de outras fontes?  
( ) Não ( ) Sim – detalhe valores e onde serão empregados: \_\_\_\_\_

**BLOCO D – ACESSIBILIDADE**

Marque as medidas de acessibilidade previstas no projeto e descreva como serão implementadas.

D1. Acessibilidade arquitetônica: ( ) Rotas acessíveis ( ) Rampas ( ) Banheiros adaptados ( ) Iluminação adequada ( ) Não se aplica

D2. Acessibilidade comunicacional: ( ) Libras ( ) Audiodescrição ( ) Legendas ( ) Linguagem simples ( ) Não se aplica

D3. Acessibilidade atitudinal: ( ) Capacitação da equipe ( ) Contratação de PCD ( ) Sensibilização ( ) Não se aplica



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**

D4. Descreva como essas medidas serão implementadas na prática:

---

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS – LGPD: Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da PNAB, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

( ) Concordo e autorizo o uso dos meus dados conforme descrito acima.

Assinatura do(a) Proponente

Gabinete do Prefeito de Barra do Choça – BA, 19 de maio de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Choça – BA, em 13 DE MAIO DE 2026**

**Onde se lê:**

No item 2.5 – Quem pode participar, do Edital nº 039/2026:

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente ou com atuação cultural em Barra do Choça/BA.

**Leia-se:**

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente em Barra do Choça/BA.

**Onde se lê:**

Em todas as ocorrências do Edital nº 039/2026 (Quadro Resumo do Anexo I, cabeçalho da Categoria 3, Formulário de Inscrição – Anexo II, e Critérios de Seleção – Anexo III):

Categoria 3: Melhor Casal de Noivos

**Leia-se:**

Categoria 3: Melhor Casal de Noivos (ou Casal Destaque)

**Onde se lê:**

No Anexo III, Categoria 2: Festival de Quadrilhas Juninas, do Edital nº 039/2026:

Categoria 2: Festival de Quadrilhas Juninas

*Forma de avaliação: Comissão julgadora*

Critério A – Coreografia e sincronia do grupo: 10 pontos

Critério B – Figurino, adereços e caracterização: 10 pontos

Critério C – Musicalidade e animação: 10 pontos

Critério D – Originalidade temática e criatividade: 10 pontos

**PONTUAÇÃO TOTAL: 40 PONTOS**

**Leia-se:**

Categoria 2: Festival de Quadrilhas Juninas

*Forma de avaliação: Comissão julgadora*



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

---

Critério A – Coreografia e sincronia do grupo: 10 pontos

Critério B – Figurino, adereços e caracterização: 10 pontos

Critério C – Musicalidade e animação: 10 pontos

Critério D – Originalidade temática e criatividade: 10 pontos

**PONTUAÇÃO TOTAL: 40 PONTOS**

**TEMPO DE APRESENTAÇÃO:** Mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) minutos de montagem e 10 (dez) minutos de desmontagem do cenário.

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO:** A nota será de 5 a 10 pontos e cada jurado convidado avaliará um critério.

**MÚSICA:** A música deve ser entregue previamente à Comissão Organizadora.

**ESPAÇO DISPONÍVEL PARA APRESENTAÇÃO:** Aproximadamente 15 (quinze) metros de largura por 48 (quarenta e oito) metros de comprimento. Poderá ser realizada visita técnica agendada com antecedência de 2 (dois) dias pelo e-mail [cultura@barradochoça.ba.gov.br](mailto:cultura@barradochoça.ba.gov.br).

**HORÁRIO E LOCAL:** As informações de horário e local serão divulgadas antecipadamente pelo Instagram oficial do Departamento de Cultura.

Gabinete do Prefeito de Barra do Choça – BA, 19 de maio de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Choça – BA, em 14 DE MAIO DE 2026**

**Onde se lê:**

No item 11.3.1 do Edital nº 040/2026:

11.3.1 Pelo Portal CultBR, acessível pelo endereço:  
<https://portal.cultbr.cultura.gov.br/oportunidades>.

**Leia-se:**

11.3.1 Acessível pelo endereço:  
[https://linktr.ee/decult\\_bc](https://linktr.ee/decult_bc)

Gabinete do Prefeito de Barra do Choça – BA, 19 de maio de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

---

**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Choça – BA, em 13 DE MAIO DE 2026**

**Onde se lê:**

No item 11.3.1 do Edital nº 041/2026:

11.3.1 Pelo Portal CultBR, acessível pelo endereço:

<https://portal.cultbr.cultura.gov.br/oportunidades>.

**Leia-se:**

11.3.1 Acessível pelo endereço:

[https://linktr.ee/decult\\_bc](https://linktr.ee/decult_bc)

**Onde se lê:**

Em Requisitos do Projeto, Anexo I do Edital nº 041/2026:

Participação obrigatória de jovens (18 a 29 anos) na composição do grupo, conforme declaração assinada pelo responsável.

**Leia-se:**

Suprimido.

**Onde se lê:**

No campo Descrição da oficina de formação, Anexo II – Ficha Específica G1, do Edital nº 041/2026:

O que será ensinado, carga horária, local, público-alvo. Mínimo: 4 horas.

**Leia-se:**

O que será ensinado, carga horária, local, público-alvo. Mínimo: 1 hora.

**Acrescenta-se:**

Ao Índice dos Anexos do Edital nº 041/2026, após o Anexo XII, o seguinte:

Anexo XIII | Modelo de Declarações de Indutores | Autodeclarações obrigatórias para grupos e coletivos sem CNPJ que concorrem a indutores de pontuação.

**Acrescenta-se:**



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Em todas as ocorrências onde se mencionam indutores de pontuação no Edital nº 041/2026 (item 12.2, Bloco D da Ficha Geral e Anexo III), a seguinte observação:  
Grupos e coletivos sem CNPJ que concorrem a indutores de pontuação devem apresentar as autodeclarações previstas no Anexo XIII deste Edital.

**Acrescenta-se ao Edital nº 041/2026 o seguinte Anexo XIII:**

**ANEXO XIII**

**MODELO DE DECLARAÇÕES DE INDUTORES**

Para Grupos e Coletivos sem CNPJ | Edital 041/2026 | Barra do Choça/BA

Este documento é obrigatório para grupos e coletivos sem CNPJ que desejam concorrer utilizando critérios indutores de pontuação. O documento deve relacionar e ser assinado por todas as pessoas autodeclaradas – seja em arquivo único coletivo ou em autodeclarações individuais reunidas em um único arquivo PDF.

Indutores disponíveis: Mulheres | LGBTQIAPN+ | Jovens (18 a 29 anos) | Idosos (60+) | Moradores de distrito, povoado ou zona rural.

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE INDUTOR**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, filho(a) de [nome da mãe] \_\_\_\_\_,

DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de Chamamento Público Nº 041/2026 – Barra do Choça/BA, que sou:

\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA**  
ESTADO DA BAHIA

(preencher com o indutor declarado: Mulher / LGBTQIAPN+ / Jovem 18-29 anos / Idoso 60+ / Morador de zona rural/distrito/povoado)

Na hipótese de representação de grupo ou coletivo, declarar adicionalmente: DECLARO que integro o [nome do grupo/coletivo] e que as informações acima são verdadeiras.

Declaro ser de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Choça/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante | Nome completo

**Observações:**

- 1) Este documento poderá ser substituído por outro modelo redigido de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas.
- 2) Assinatura recortada e colada não faz parte do documento.

Gabinete do Prefeito de Barra do Choça – BA, 19 de maio de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
Prefeito Municipal